



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, QUE SEJA FEITO ESTUDOS PARA EXTRAÇÃO OU PODA DA ÁRVORE, NA RUA FARMACÊUTICO PEDRO CIRINO DE OLIVEIRA, PRÓXIMO AO Nº 314.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que:

- a) A Eficiência é um dos princípios básicos da Administração Pública, presente no art. 37 da Constituição Federal;
- b) Cabe proposição de indicação para sugestões de medidas de interesse público ao Prefeito e órgãos da administração indireta e fundacional, conforme o disposto no art. 123, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;
- c) Compete ao Município de Ribeirão Preto proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, consoante o art. 5º, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
- d) Em contato com munícipes, foi relatada a necessidade da extração ou poda da árvore na Rua Farmacêutico Pedro Cirino de Oliveira, próximo ao nº 314, bairro São Fernando, em Ribeirão Preto.

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, a adequada e imediata extração



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ou poda de quatro árvores na Rua Farmacêutico Pedro Cirino de Oliveira, próximo ao nº 314, bairro São Fernando, em Ribeirão Preto.

Certo da compreensão e com a certeza de que a solicitação será atendida com a **seriedade** que é devida, com eventual encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Duarte Nogueira, subscrevo a presente com estima e consideração.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2022.

FRANCO FERRO
Vereador - PRTB